

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 62/2012

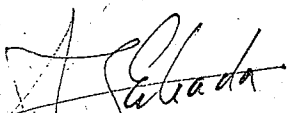
São Roque, 29 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da área localizada entre a Avenida Bandeirantes e as ruas Bento Antonio Pereira e Tibério Justo da Silva, onde está sendo construído o Centro Esportivo Bandeirantes, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 29/06/2012 - 14:02:11 04041/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0112/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 62/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que o Centro de Esportes em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial, localizada na Avenida Bandeirante próximo à cancha de bocha, a mesma possui as seguintes características: lanchonete e banheiro 400,0 m², quadra de Basquete 238,60 m², quadra poliesportiva 576,10 m² e campo de areia 800,00 m² totalizando 2014,70 m² de área construída. Segue anexo o croqui do local. Eu, *Adriano Ito dos Santos* (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, *Alexandre Valente Olini* (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 110/2012 - DPM

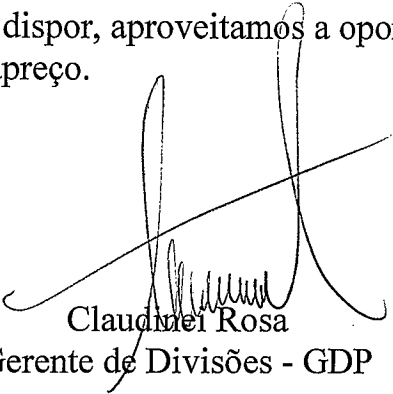
São Roque, 13 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 062/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0112/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente

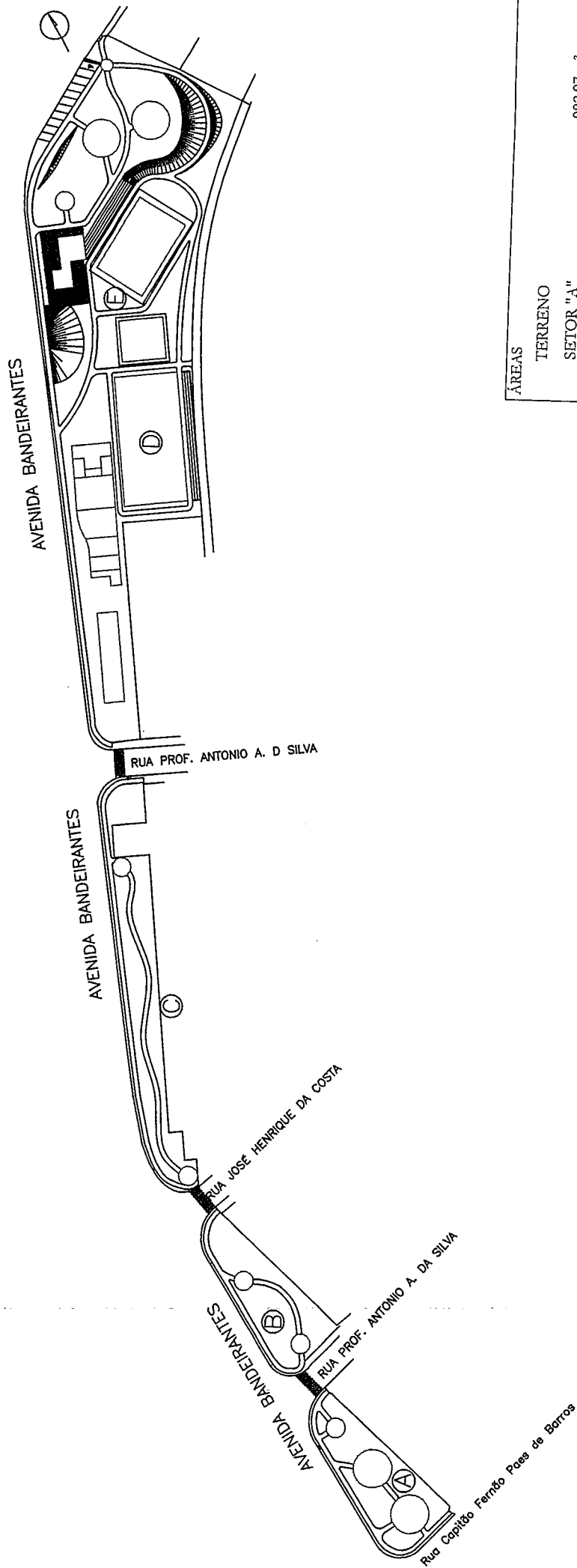


DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 62/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que o Centro de Esportes em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial, localizada na Avenida Bandeirante próximo à cancha de bocha, a mesma possui as seguintes características: lanchonete e banheiro 400,0 m², quadra de Basquete 238,60 m², quadra poliesportiva 576,10 m² e campo de areia 800,00 m² totalizando 2014,70 m² de área construída. Segue anexo o croqui do local.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. =.=.=.=.=.



SITUAÇÃO:

- A - PLAYGROUND 01
- B - CIRCUITO TERCEIRA IDADE
- C - ACADEMIA AO AR LIVRE
- D - QUADRA DE AREIA
- E - QUADRA BASQUETE TRÊS / LANCHONETE / QUADRA POLIESPORTIVA / PLAYGROUND 02

ÁREAS

TERRENO	
SETOR "A"	982,97 m ²
SETOR "B"	902,17 m ²
SETOR "C"	1.383,61 m ²
SETOR "D" e "E"	8.141,56 m ²
TOTAL	11.410,31 m ²
CONSTRUÇÃO	
LANCHONETE / BANHEIRO	400,00 m ²
QUADRA BASQUETE	238,60 m ²
QUADRA POLIESPORTIVA	576,10 m ²
QUADRA DE AREIA	800,00 m ²
TOTAL CONSTRUÍDO	2.014,70 m ²



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 110/2012 - DPM

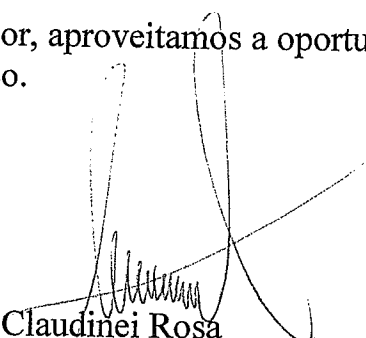
São Roque, 13 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 062/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0112/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

